

Sessão de 1.º d'abril de 1886.

O Senhor Vice Presidente declarou aberta a sessão estando presentes os Senhores Vereadores Ferreira da Silva - Sousa Leite e Moreira Junior.

Depois de lida e assignada a acta da sessão, deu-se conta do seguinte: - com data de 20 de Março (officio n.º 3509) Um ofício da Comissão Districtal Executiva da Junta Geral d'Aveiro, sob o numero tris mil quinhentos e nove, acompanhando a cópia seguinte:

Cópia do Acordoão numero mil oito centos setenta e quatro da Comissão Districtal d'Aveiro, profrido em dezessete de Março de mil oito centos e oitenta e seis. Vista a acta da sessão da Câmara Municipal do Concelho d'Oliveira de Azeméis de vinte e cinco de Fevereiro ultimo, em que pede autorização para proceder á remissão por meio de venda dum pequeno fôrro não excedentes a durentes a Duzentos reis annuais, e bem assim para proceder á cobrança judicial dos que lhe estam em dívida; Acordaram os da Comissão Districtal em conceder as autorizações pedidas para todos os effeitos legaes. Assistiram à Sessão os Senhores Pinna, Domingos e Regalla. Esta conforme. O Secretário da Comissão Districtal, João Honorato da Sousa Regalla. Outro da Administração deste Concelho, participando para os effeitos legaes que Francisco Aguiar Ferreira foi hontem exonerado d'Almanense da mesma Administração, e nomeado para o mesmo cargo Joaquim Bento Pereira Gandra que prestara hoje juramento e entrara no exercício de suas funções (officio n.º 295 d.1º d'abril)

A Camara ficou interirada.

Outro de Carolina Augusto das Dores Ribeiro, professora interina da cadeira da freguesia de São João da Madeira, participando que elera á luz dum creanco, e que nomearia para a substituir durante a sua convalescencia Victoria Emilia da Conceição, paga por sua conta. Inteirada.

Outro do impreitario Joaquim José de Carvalho, respondendo ao ofício numero cincocento e cinco de vinte e quatro de Março. Inteirada.

Um requerimento de João José d'Oliveira, do lugar da Farandela, freguesia de Fajões, pedindo licença para armar uma ramada sobre o caminho publico de Galaval da mesma freguesia, e para collocar alguns esteios no mesmo caminho. Deferido, devendo a altura da ramada ser de quatro metros.

Outro de Joaquim Gomes Corrêa, solteiro, do lugar das Pretas freguesia de Cesar, pedindo licença para construir uma casa terrea, no mesmo lugar, a confinar com a estrada municipal das Travessas á Feira dos Pezoito. Deferido, em harmonia com a informacão, devendo á resta da valeta ficar reterado dez centimetros.

Outro de Rodrigo da Costa, do lugar da Covada, freguesia de São Roque, pedindo licença para vedar o seu quintal composto, sito no mesmo lugar. Deferido, em harmonia com a informacão.

Outro de Francisco Joaquim da Fonseca e Barbosa Almeidinha de Jesus Pinheiro, viúva, d'esta Villa, pedindo licença para reformar a parte do antigo largo da praça das Sardinhas, a confinar com a rua de Santo António, e para deitar uma pe-

quena porção de terra encostada á rampa da Capella de Santo António. Deferido, em harmonia com a informação.

Outro de Manuel da Costa, de Lagoas desta villa, pedindo licença para nevar um campo que tem no mesmo logar, a confinar com o caminho público. Deferido, em vista da informação.

Outro de António Teixeira de Bastos e Domingos Dias, ambos do logar de Tragães, freguesia de Carregan, dando parte que António Ribeiro Soares de Amorim, do mesmo logar, tapou um caminho de servidão dos requerentes e outros, sem prévia licença, e o cultivo, causando prejuízo aos requerentes. A Câmara liberou mandar o Relador applicar-lhe a respectiva multa, quando haja transgressão de posturas.

Outro de Maria Rosa, do logar das Achieiras freguesia de Palmeira, pedindo licença para fazer uma casa contígua à que actualmente habita, a confinar com o casinhalho público, e para fazer um muro para nevar a sua propriedade. Ao vereador respectivo a informar.

Outro de Manuel Ferreira, viúv, da freguesia de São Pedro, pedindo licença para nevar seu monte denominado a "Cova do Alido", sito no logar das Pedras, da mesma freguesia, que por confinar com uma corga de Baldio, precisa o respectivo alinhamento; pedindo também licença para fazer uma pequena ramada ali proxima. Ao Senhor Vereador especiais a informar.

Outro de José de Almeida, do logar do Ceteiro, freguesia de Pindello, pedindo licença para fazer uma ramada sobre dois caminhos públicos do mesmo logar. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Outro de Rosa Soares Pinheiro, soterra, do logar de Pinharé, freguesia de Pindello, pedindo alinha-

mento e licença para construir uma casa à beira da estrada Municipal, sita nos Balsadouros, de mesmo lugar e frequaria; pedindo também licença para arrumar na mesma estrada os materiais para a construção da obra. Ao Senhor Vereador respetivo para informar.

Outro de Henrique de Lemos Teixeira, d'esta Villa, que precisando vender algumas leiras que possui no montado denominado "Quedas do Sapo", nos limites de Fazões, precisa o respectivo alinhamento e licença. Ao Senhor Vereador respetivo para informar.

Outro de João da Silva Ribeiro, professor do Pinheiro da Bemposta, pedindo tres meses de licença, deixando para o substituir José Caetano dos Santos Ribeiro. Deferido.

Outro de Bernardo José da Costa Basto, viúvo, negociante d'esta Villa, que desejando construir no Cemiterio d'esta Villa um fajigo de família, conforme a planta juntada, precisa para isso que a Excellentissima Camara s'auctoriue e lhe conceda pelo preço correto o terreno preciso em um dos quartellos de mesmo Cemiterio, visto que a planta assim o exige. Dizendo o mesmo, que tinha já comprado um terreno que fica proximo ao fajigo de Bento José da Silva Guimaraes, mas porque este se não presto em vista das condições da planta, requer que o mesmo lhe seja recebido, dando-se lhe em troca o que pretende e promptificando-se a entrar em cofre com qualquer diferença de preço, de que não fargue tão. Com a informação do Senhor Vice-Presidente e Vereador respetivo, a Camara resolverá.

Outro de Rafael da Costa Martins, Manuel da Costa, e João da Costa Martins, todos cavouqueiros, do logar de Fazões, d'esta Villa, impugnando a ven-

da das pedreiras do Centro do Sapo, que a Gamanha pretende effectuar, apresentando para isso os requerentes as razões quaisquer convém. Indeferido.

Outro de José António Esteves, residente n' estadia, pedindo que sejam cumpridas fielmente as posturas Municipaes, para prevenir a vadiagem de cães e aves pelas ruas e praças. Deferido, em harmonia com o Código de Posturas Municipaes.

Procedeu-se ao exame do manecbo Joaquim, filho de António José da Silva e Anna Rosa Ayres, da rua do Cruzeiro d'esta Vila, allegando padecer de mania e idiota, cujo exame tinha sido designado na sessão de vinte e quatro de Março proximo passado, para ser feito nestas São: e, estando presentes os facultativos Municipaes Manoel Maciel Leite d' Araújo e António Joaquim de Matos, juntamente com o Senhor Administrador deste Concelho e o Reverendo Párroco d'esta freguesia, declararam os referidos medicos o seguinte: que o mencionado manecbo respondeu sobre diversos ~~dissímpulos~~ as seu exame a todas as perguntas com toda a clareza precisão e coherência. Que é verdade, segundo informações colhidas de boa origem, que o dito manecbo sofreu há tres annos uma doença grave, apresentando por essa occasião e ainda durante muito tempo depois da doença desarranjo mental, que desapareceu sem mais lhe auctorar. Que do exposto concluem que actualmente não podem afirmar que o dito manecbo esteja afectado de nenhuma mania. Que igualmente a palavra idiota não poderia ser aplicada a individuo, cujas facilidades intelectuais se desenvolveram o que não acontece ao dito.

Sob proposta do Senhor Vice Presidente, e tendo em vista a auctorização da Exma Comissão Distrital Executiva por accordão numero mil oito con-

tos setenta e quatro de Março do corrente anno,  
a Camara deliberou fazer publico, por Edi-  
taes, marcando o prazo de trinta dias, a contar da  
data dos mesmos - a remissão ou venda dos  
fóios pertencentes à Camara, que pagam  
os Diversos fiscos das Freguesias d'este Concel-  
ho.

Sob proposta do mesmo Senhor Vice-Pres-  
idente, a Camara, em vista da Louvável apre-  
sentada pelos respectivos Louvados e peritos, no  
meadoz na Sessão de vinte e quatro de Março  
do corrente anno, deliberou mandar passar e-  
ditas para a venda em hasta pública, dos  
terrenos mencionados na mesma acto, no dia  
Seis de Maio proximo pelas entre horas da  
manhã, na casa das Sessões desta Camara.  
E, não havendo mais nada a tratar, foi levanta-  
da a sessão, do que para constar se lavrou a pre-  
senta acta que vai ser assinada de pois  
de lido por mim Domingos Quir da Silva,  
Escrivão da Camara, que a escrevi.

José Joaquim d. Oliveira Carvalho

Jur. António da Silva Góis

Manoel Oliveira da Silva

José Joaquim José